

DECRETO Nº 3532/80
de 04 de dezembro de 1980

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

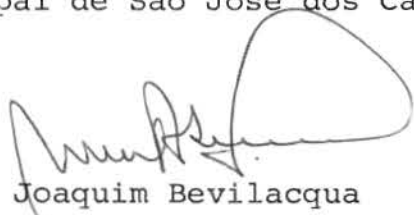
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 042207/80,

D E C R E T A:

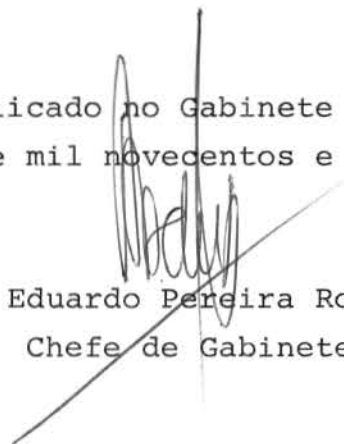
Artigo 1º - Fica denominada com o mesmo nome, Rua Bacabal, o prolongamento dessa via pública compreendido no trecho entre as Ruas Itabaiana e 1 "A" (prolongamento da Rua Caravelas - Jardim Vale do Sol), no loteamento Parque Industrial desta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de dezembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete